	ESTADO DE SANTA CATARINA **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

PORTARIA Nº 140/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 99 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/93, concede LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES a/o servidor(a) JEAN PAULO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de MOTORISTA II (VEICULO PESADO), durante o período de 17/08/2026 a 16/08/2028 sem remuneração**.**

RIO DAS ANTAS, 04 DE MAIO DE 2026.

Assinado digitalmente por:
GILVANE APARECIDA DE MORAES
029.490.889-70
05/05/2026 15:10:59

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

Assinado digitalmente por:
LUIS AUGUSTO CADORE
049.150.949-95
07/05/2026 13:37:32
Assinado eletronicamente com certificado virtual

ÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
nicipal de Administração e Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/05/2026 15:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2fb963fa928e5